



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3/2023, de 13 de janeiro de 2023

Nomeia Comissão Responsável pelas Liquidações das despesas da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas faz saber que:

Art.1º Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão Responsável pelas Liquidações das Despesas da Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná:

1. Ordenador da Despesa e Responsável pelo Pagamento: Rodrigo Bazzi Araujo, Presidente do Poder Legislativo.
2. Responsável pela Liquidação: Leomar Antônio Burtet, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º A Comissão Responsável pela Liquidação das Despesas da Câmara Municipal de Paula Freitas não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância à Câmara Municipal.

Art. 3º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2021.

Paula Freitas, PR, 13 de janeiro de 2023.



Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo RH nº 248/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **PAMELA CRISTINA PEREIRA**, Matrícula nº 3940-3, do emprego público de Professora, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Palaro
Código Identificador:B255188A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o concurso público consubstanciado no Edital nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 688/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2022, efetuada pela Portaria nº 007/2023, para cargos de provimento efetivo no Município de Pato Branco, conforme a seguir especificado:

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO
Marcela Sabino Cardoso	Médico 20h*
Jozeandra Berto da Silva	Professor*
Jussara Ramos Brito	Professor*

*Solicitação de final de lista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Palaro
Código Identificador:C79A21B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 3/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão Responsável pelas Liquidações das despesas da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas faz saber que:

Art.1º Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão Responsável pelas Liquidações das Despesas da Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná:

Ordenador da Despesa e Responsável pelo Pagamento: Rodrigo Bazzi Araujo, Presidente do Poder Legislativo.

Responsável pela Liquidação: Leomar Antônio Burtet, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º A Comissão Responsável pela Liquidação das Despesas da Câmara Municipal de Paula Freitas não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância à Câmara Municipal.

Art. 3º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2021.

Paula Freitas, PR, 13 de janeiro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:1CFC4C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2023 – DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 027/2023 – de 13 de Janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

HEMERSON JOSÉ KMITA, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Instrução Normativa n.º 01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Sebastião Algacir Dalpra

Quantidade de diárias: 01 com pernoite de R\$ 425,99

Valor Total: R\$ 425,99

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Reunião com Deputados para solicitação de recursos para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Janeiro de 2023.

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:36045059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028/2023 – DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 028/2023 – de 13 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Luiz Sérgio Oleksichen

Quantidade de diárias: 01 com pernoite de R\$ 302,40

Valor Total: R\$ 302,40

Destino: Reunião com Deputados para solicitação de recursos para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.